Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2017
DATA: 10/05/2017

PUBLICADO EM
Jornal. CORREIO DO POVO DO PR
Edição. 2641
Página: 5A
Data. 12 / MAIO / 2017

SÚMULA: Altera o Decreto n.º 01/2015, que institui a Câmara Mirim no Município de Pinhão e estabelece diretrizes para o seu funcionamento.

Autoria: Luciano Henrique Padilha, Luzyanna Rocha Tavares, Jerson Costa Antunes e Rodrigo Dellê Lima.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, nos termos do arts. 26, IV, 60, §§ 1º e 2º, IX, da Lei Orgânica Municipal, arts. 30, I e VI, 39, VI, da Constituição Federal e arts. 28, IV, 37, V, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Altera o art. 9.º do Decreto Legislativo n.º 01/2015, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 9.º** As sessões da Câmara Mirim realizar-se-ão ordinária e mensalmente, sendo em regra na primeira quinta-feira de cada mês a partir das quatorze horas e até no máximo às dezesseis horas e tendo como local o plenário do Poder Legislativo do Município de Pinhão, onde a cada sessão ficará de responsabilidade de cada escola participar das sessões com uma turma de sua escolha."

Art. 2.º Ficarão incluídos no Decreto n.º 01/2015 os arts. 14-A, 14-B e 14-C, com as seguintes redações:

"Art. 14-A A cada legislatura o Vereador Mirim eleito e seu Suplente terá direito à um kit de material personalizado (agenda, estojo, mochila e camiseta que identifiquem a Câmara Mirim).

Art. 14-B Que a cada Legislatura sejam oportunizadas 2 viagens, sendo uma regional e outra estadual de caráter cultural e histórico.

Art. 14-C Que a cada sessão seja disponibilizado um lanche para os Vereadores e para a escola que estiver participando da sessão."

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, 52.º Ano de Emancipação Política.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2017-2018